



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, designado pela Portaria Nº 05/2019, de 02 de janeiro de 2019, por ordem do Sr. Emanuel Máximo de Menezes, Secretário Municipal de Administração, e no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo Administrativo alusivo à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019.07.16.1**, para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA, 45, CENTRO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO PUBLICO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A contratação direta se faz necessária em virtude deste imóvel atender as necessidades da secretaria naquela localidade. Diante da extrema necessidade verificada é que se faz realizar a presente dispensa de licitação. Justifica-se a contratação do referido locador para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA, 45, CENTRO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO PUBLICO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE**, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no inciso X do art. 24 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, e, baseando-se no **laudo de avaliação apropriado para estabelecer o valor do aluguel do imóvel**, ressalte-se que o locador é reconhecidamente responsável pelo imóvel locado, além do imóvel satisfazer o interesse público em razão de suas peculiaridades, em especial sua localização, destinação, dimensão e edificação, como também consta no laudo que o preço é perfeitamente compatível com os valores praticados no mercado local. Em conclusão, o imóvel é necessário e adequado para a determinada finalidade e apresenta preço em harmonia com os parâmetros do mercado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato do imóvel ter sido avaliado, na forma estabelecida pelo inciso X do art. 24 da Lei Nº 8.666/93, cujo resultado aponta para o valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), por um período de 12 (doze meses).

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação consignada no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios da municipalidade:



Governo de
VÁRZEA ALEGRE



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dotação Orçamentária: 04.122.0037.2.005.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00

Valor mensal previsto para o dispêndio: R\$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), por um período de 12 (doze meses), CONFORME LAUDO DE AVALIAÇÃO APRESENTADO.

Várzea Alegre/CE, 18 de julho de 2019.

Emmanuél Abreu Pedreira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20190508769

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



INICIAL

1. Responsável Técnico

ANDRÉ MOREIRA DE CARVALHO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0613148355**

Registro: **0613148355CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA

CPF/CNPJ: **07.539.273/0001-58**

Nº: **153**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Várzea Alegre**

UF: **CE**

CEP: **63540000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **15/07/2019**

ART Vinculada: **CE20170272161**

Valor: **R\$ 2.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA RUA ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA

Nº: **41**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Várzea Alegre**

UF: **CE**

CEP: **63540000**

Data de início: **15/07/2019**

Previsão de término: **31/12/2019**

Coordenadas Geográficas: **-6.790026, -39.297602**

Finalidade: **Comercial**

Código: **Não especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**

CPF/CNPJ: **07.539.273/0001-58**

4. Atividade Técnica

21 - ELABORAÇÃO

Quantidade

Unidade

20 - AVALIAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> #5013 -
IMÓVEL URBANO

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE AO LAUDO DE AVALIAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL NO VALOR DE R\$ 600,00/MÊS, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

André Moreira de Carvalho

ANDRÉ MOREIRA DE CARVALHO - CPF: 043.513.573-20

V. Alegre *17* de *Julho* de *2019*

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CNPJ: 07.539.273/0001-58

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 85,96**

Registrada em: **15/07/2019**

Valor pago: **R\$ 85,96**

Nosso Número: **8213444473**





Governo de
VÁRZEA ALEGRE
Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA



**LAUDO DE AVALIAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL,
DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE ARQUIVO MUNICIPAL
DE VÁRZEA ALEGRE-CE**



Governo de
VÁRZEA ALEGRE
Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA



DATA DA AVALIAÇÃO: JULHO DE 2019


André Moreira de Carvalho
Engº Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355

Elaborador: ANDRÉ MOREIRA DE CARVALHO

Engenheiro Civil – CREA/CE Nº 53277-D

Rua Regina de Carvalho, nº 485 -Centro- CEP:63.540-000 - Várzea Alegre/CE
“Várzea Alegre Terra do Amor Fraterno”



01. IMÓVEL

IMÓVEL COMERCIAL, localizado na Rua Antônio Alves de Oliveira, Nº 41- Centro, no Município de Várzea Alegre/CE

02. SOLICITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03. LOCADOR (A)

Nome: Jorgiana Acioly Jorge Andrade
Endereço: Rua Antônio Alves de Oliveira, Nº 04 – Centro – Várzea Alegre/CE
CPF 043.283.203-35

04. LOCATÁRIO (A)

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Através da Secretaria Municipal de Administração.

Endereço: Rua Deputado Luiz Otacilio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre-CE

CNPJ: 07.539.273/0001-58

CGF: 06.920.240-0

Representante: Emanuel Máximo de Menezes – Secretário de Administração.

Endereço: Av. Nenê Marinheiro, nº 145 – Bairro Zezinho Costa, Várzea Alegre-CE

CPF: 026.725.003-71

05. OBJETIVO

Determinação técnica do valor de locação do imóvel discriminado no item 01 deste laudo, no Município de Várzea Alegre/CE.


André Moreira de Carvalho
Eng° Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355

06. OBSERVAÇÕES PRELIMINARES

Este laudo fundamenta-se no que estabelecem as normas técnicas da ABNT, avaliação de bens com NBR 14653 – Parte 1 (Procedimentos Gerais) e Parte 2 (Imóveis Urbanos), sendo que para avaliação do imóvel em análise foi utilizado o método comparativo direto de dados de mercado, conforme subitem 8.2.1 da NRB 14653-2 e baseia-se:



- Em informações constatadas “in loco” quando da vistoria ao espaço, realizada em 08 de julho de 2018;
- Em informações obtidas junto a agentes do mercado imobiliário local (vendedores, compradores, locadores, locatários, proprietários, intermediários, etc.).

07. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

Várzea Alegre é um município com população de 48.612 habitantes, ocupa o 9º lugar no Estado no ranking de renda per capita, com valor anual de R\$ 525,85 por habitante.

O potencial de seus recursos naturais compreende o solo, a água e a vegetação bastante favorável ao desenvolvimento no setor agropecuário.

Limita-se ao norte com o município de Cedro; ao sul com Caririaçu e Granjeiro; a leste com Cedro e Lavras da Mangabeira, e a oeste com Farias Brito e Cariús.

Seus eventos principais são o Carnaval e a festa do Padroeiro da cidade

08. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL UTILIZADO

O prédio referente ao espaço que será alugado mede **7,03m de frente por 13,23m de fundo**, totalizando uma **área total construída de 93,00m²**.

Obs.: A área do terreno foi tirada a partir da planta baixa elaborada “in loco”.

Quanto ao espaço trata-se de um prédio comercial dotada de bom padrão construtivo e estado de conservação regular.

09. CONSIDERAÇÕES SOBRE O MERCADO

O segmento em análise, valor de mercado de espaço para realização de evento, localizado no município de Várzea Alegre/CE, apresenta certo equilíbrio entre níveis de oferta e de demanda, como é o caso em análise.

10. NIVEL DE RIGOR

EXPEDIDO



André Moreira de Carvalho
Engº Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355



11. CONCLUSÃO

Para o valor final do imóvel foi considerado a metragem do imóvel avaliando multiplicado pela média final do valor do metro quadrado das amostras, assim o valor total = $93,00\text{m}^2 \times 6,45 = \underline{\text{R\$ } 599,85}$

Conforme pesquisa de mercado e cálculos em anexo, a avaliação da LOCAÇÃO DO IMÓVEL acima caracterizado importa no total de **R\$ 600,00 (Seiscentos reais)** considerando um arredondamento de 1%, segundo permite a norma NBR – 502/89

VALOR RESULTANTE DA AVALIAÇÃO

VALOR = R\$ 600,00

(Seiscentos reais.)

E nada mais tendo a acrescentar encerro o presente laudo, sendo todas as folhas rubricadas e essa assinada pelo avaliador.

Várzea Alegre/CE, 12 de Julho de 2019.

André Moreira de Carvalho

André Moreira de Carvalho

Engenheiro Civil

CREA/CE 53277-D



Governo de
VÁRZEA ALEGRE
Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA



ANEXOS


André Moreira de Carvalho
Eng.º Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355



ANEXO 01 – LEVANTAMENTO DE DADOS DE MERCADO

Data base: 12/07/2019

As fontes da pesquisa abaixo foram consideradas na definição do valor do bem objeto dessa demanda.

PESQUISA DE PREÇOS

Amostra A

PRÉDIO COMERCIAL

Situação: EM OFERTA

Dimensões: 140.00 m², sendo 7,00m de frente por 20,00m de fundo.

Valor do m² em relação à diária: R\$5,71

Valor do aluguel: R\$ 800,00

Endereço Completo: RUA ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA, 121, CENTRO

Cidade: VÁRZEA ALEGRE – CE

Contato/Informante: Sr.(a): EDVAN ALVES DA COSTA

Fone: (88)99980-5285

Polos de Influência: POLÓ VALORIZANTE


André Moreira de Carvalho
Eng^o Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355



Amostra B

PRÉDIO COMERCIAL

Situação: OFERTA

Dimensões: 138,00 m², sendo 6,90m de frente por 20,00m de fundo.

Valor do m²: R\$ 7,25

Valor do aluguel: R\$ 1000,00

Endereço Completo: AV. LÚCIA CORREIA, CENTRO.

Cidade: VÁRZEA ALEGRE – CE

Contato/Informante: Sr.(a): EDVAN ALVES DA COSTA

Fone: (88)99980-5285

Polos de Influência: POLÓ VALORIZANTE

Amostra C

PRÉDIO COMERCIAL

Situação: EM OFERTA

Dimensões: 110,00m², sendo 5,50m de frente por 20,00m de fundo.

Valor do m²: R\$ 8,18

Valor do aluguel: R\$ 900,00

Endereço Completo:R. PADRE JOSÉ OTÁVIO, Nº 75–CENTRO.

Cidade: VÁRZEA ALEGRE – CE

Contato/Informante: Sr.(a): FRANCISCO EDICÉLIO GOMES FERREIRA

Fone: (88)996542626

Polos de Influência: PÓLO VALORIZANTE.


André Moreira de Carvalho
Eng° Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355



ANEXO 02 – MEMÓRIAL DE CÁLCULO

1. CÁLCULO DO VALOR DO ESPAÇO LOCADO EM RELAÇÃO AO M2.

1.1 METODOLOGIA

Foi utilizado o parâmetro de MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO, assim fizemos a pesquisa de preço das amostras relacionadas nessa avaliação.

1.2 HOMOGENEIZAÇÃO

IMÓVEL	PREÇO RS/M2	FATOR DE OFERTA	FATOR DE LOCALIZAÇÃO	FATOR DE MELHORAMENTOS DO ESPAÇO	PREÇO HOMOGENEIZADO (RS)
01	5,71	1,00	1,00	1,00	5,71
02	7,25	1,00	1,00	1,00	7,25
03	8,18	1,00	1,00	1,00	8,18

$$X = (5,71 + 7,25 + 8,18) / 3$$

$$X = 7,05$$

Onde, X é a média homogeneizada das amostras do preço por metro quadrado.

1.3 CAMPO DE ARBÍTRIO

$$V_{\text{máx}} = X + 15\% = 8,11$$

$$V_{\text{min}} = X - 15\% = 5,99$$

Eliminando-se todos os valores que estiverem fora do campo e considerando um fator de localização do espaço avaliado, encontramos:

$$V_u = \text{R\$ } 6,45 / \text{m}^2$$

1.4 VALOR DO ESPAÇO POR DIÁRIA

$V_L = A_t \times V_u$, onde A_t : Área total do espaço, V_u : Valor do metro quadrado

$$\text{VALOR DO ESPAÇO POR MÊS} = 93,00\text{m}^2 \times 6,45 = \text{R\$ } 599,85$$


André Moreira de Carvalho
Eng° Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355



Governo de
VÁRZEA ALEGRE
Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA



ANEXO 03 – FOTOS

VISTA FACHADA DO IMÓVEL AVALIADO




André Moreira de Carvalho
Engº Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355

Rua Regina de Carvalho, nº 485 -Centro- CEP:63.540-000 – Várzea Alegre/CE
“Várzea Alegre Terra do Amor Fraterno”



Governo de
VÁRZEA ALEGRE
Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA



AMOSTRA A




André Moreira de Carvalho
Eng° Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355

Rua Regina de Carvalho, nº 485 -Centro- CEP:63.540-000 - Várzea Alegre/CE
"Várzea Alegre Terra do Amor Fraterno"



Governo de
VÁRZEA ALEGRE
Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA



AMOSTRA B



Rua Regina de Carvalho, nº 485 -Centro- CEP:63.540-000 - Várzea Alegre/CE
"Várzea Alegre Terra do Amor Fraterno"


André Moreira de Carvalho
Eng.º Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355



Governo de
VÁRZEA ALEGRE
Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA



AMOSTRA C




André Moreira de Carvalho
Engº Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355

Rua Regina de Carvalho, nº 485 -Centro- CEP:63.540-000 - Várzea Alegre/CE
"Várzea Alegre Terra do Amor Fraterno"

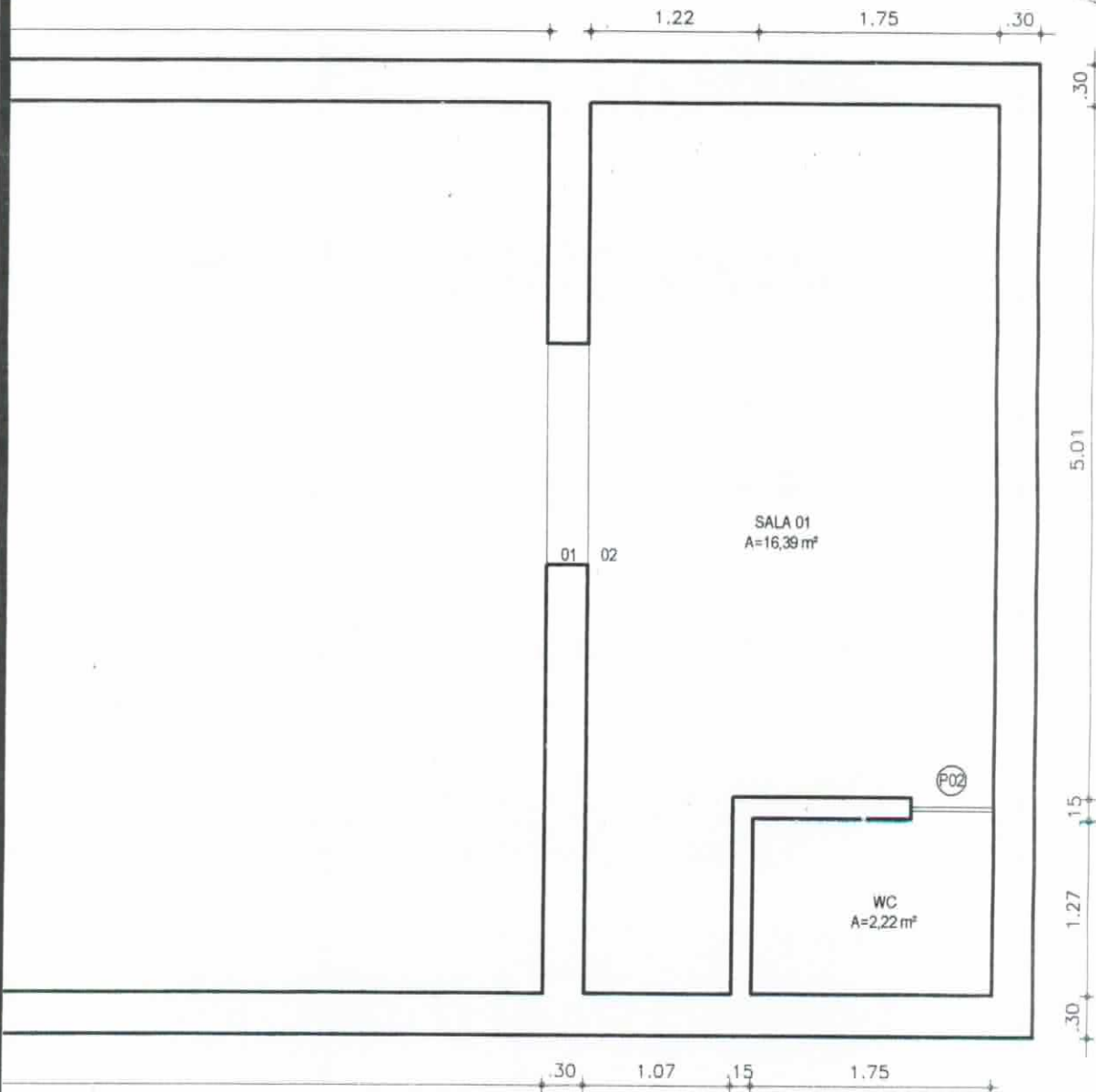


Governo de
VÁRZEA ALEGRE
Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA



CROQUI DA ÁREA


André Moreira de Carvalho
Eng.º Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355



AM
André Moreira de Carvalho
Eng° Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

PROPRIETÁRIO: JORGIANA ACIOLY JORGE ANDRADE	OFFICINA: 043.283.203-35	
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA Nº	BARRIO: CENTRO	CIDADE: VÁRZEA ALEGRE - CE
RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR	DATA: JULHO/2019	FRANCHA: 01/01
CONTEÚDO: • PLANTA BAIXA	ÁREA CONSTRUÍDA: 93,00 M ²	



PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Constam do presente processo documentos referentes a uma hipótese de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019.07.16.1**, nos termos que se seguem:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA, 45, CENTRO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO PUBLICO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE.

FONTE DE RECURSOS

As despesas correrão a conta de recursos próprios do Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária: 04.122.0037.2.005.0000 e elemento de despesa: 3.3.90.36.00.

DA CONTRATADA

A presente hipótese deve ser concretizada em favor da Sra: Jorgiana Acioly Jorge Andrade.

DO PRAZO

O prazo para a locação será de 12 (doze) meses, podendo o termo contratual ser prorrogado por igual período (ou maior), nos termos do Art. 57 da Lei Nº 8.666/93.

DO RESPALDO LEGAL

Quanto à matéria de direito, entendemos tratar-se de uma hipótese de Dispensa de Licitação com base no inciso X, do Art. 24, da Lei Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Quanto aos procedimentos exigidos pelo Art. 26 da referida Lei, a Comissão de Licitação encaminhou o presente parecer para publicação.

Face ao exposto, e tendo em vista que os aspectos legais foram cumpridos, inclusive a informação de disponibilidade de recursos, opinamos que a presente hipótese de Dispensa



Governo de
VÁRZEA ALEGRE



de Licitação seja declarada pelo Senhor Secretário Municipal de Administração, para a ratificação no prazo legal, como condição de eficácia do ato.

Várzea Alegre/CE, 23 de julho de 2019.

Ellen Alves Costa

Procuradora Geral do Município

OAB/CE Nº 19.836



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Várzea Alegre/CE, Emmanuel Abreu Pedreira, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.07.15.1**, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, LOCALIZADO NA RUA ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA, 45, CENTRO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO PUBLICO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE. Cujo valor mensal é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Assim, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, vêm comunicar a Ilm^o. Senhor Secretário Municipal de Administração, sobre todo o teor da presente declaração, a fim de que se proceda, caso concorde, a devida ratificação.

Várzea Alegre/CE, 24 julho de 2019.

Emmanuel Abreu Pedreira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Governo de
VÁRZEA ALEGRE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, Sr. Emanuel Máximo de Menezes, vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA, 45, CENTRO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO PUBLICO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Várzea Alegre/CE, 29 de julho de 2019.

Emanuel Máximo de Menezes
Secretaria Municipal de Administração



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Várzea Alegre/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretaria Municipal de Administração do Município do Várzea Alegre/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019.07.16.1**, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA, 45, CENTRO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO PUBLICO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE. Favorecido: Jorgiana Acioly Jorge Andrade, inscrita no CPF sob Nº 043.283.203-35. Valor mensal R\$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de dispensa de licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. Emanuel Máximo de Menezes.

Várzea Alegre/CE, 29 de julho de 2019

Emmanuel Abreu Pedreira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Governo de
VÁRZEA ALEGRE



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que, na data de 29 de julho, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, o **EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019.07.16.1**, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA, 45, CENTRO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO PUBLICO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE. Favorecido: Jorgiana Acioly Jorge Andrade, inscrita no CPF sob Nº 043.283.203-35. Valor mensal R\$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Várzea Alegre/CE, 29 de julho de 2019.

Emmanuel Abreu Pedreira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação